



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 177, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA CONTRATADA SAMARA MAGALI COSTA RODRIGUES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 120(Cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora contratada, SAMARA MAGALI COSTA RODRIGUES, conforme Processo Administrativo nº 039/2019 a partir da data retroativa de 26 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Mun. da Administração